



PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 001/2024

CONCEDE UM DIA DE FOLGA AO SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DO EXU-PE NO DIA DO SEU ANIVERSÁRIO, SEM PREJUÍZO DOS SEUS VENCIMENTOS.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE EXU, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais determinadas pelo Regimento Interno da Câmara, apresenta ao Plenário Luiz Gonzaga a seguinte proposta de Resolução:

Art. 1º. O servidor da Câmara Municipal do Exu-PE terá direito a um dia de folga no dia do seu aniversário, sem prejuízo dos seus vencimentos.

Art. 2º. Somente poderá obter o direito ao benefício previsto nesta Resolução o servidor que não possuir em seus assentamentos funcionais qualquer das situações enumeradas a seguir:

- I - advertência escrita nos últimos três anos;
- II – punição com suspensão nos últimos cinco anos;
- III – mais de três faltas sem justificativa no período de um ano; e
- IV - entradas tardias e saídas antecipadas sem causa justificada, por 10 (dez) dias, no período de doze meses consecutivos.

Art. 3º. Se o dia comemorativo do aniversário do servidor cair em feriado, sábado ou domingo, o benefício será usufruído no primeiro dia útil subsequente.

Art. 4º. Na hipótese de haver dois ou mais servidores que façam aniversário no mesmo dia, deverá haver escalonamento pelo responsável para que todos possam gozar do benefício, sem prejuízo para o andamento dos serviços da Casa.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Exu-PE, 25 de março de 2024.

ANTONIO PARENTE SOBRINHO
Presidente



JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem por fim assegurar aos servidores do Poder Legislativo do município de Exu-PE o direito de folga na data de seu aniversário natalício.

O aniversário natalício é um evento que merece ser celebrado com muita festa e alegria. Este evento é comemorado por muitas culturas ao redor do mundo. No Brasil, o aniversário de nascimento de uma pessoa, é comum a realização de uma grande festa na companhia de todos os familiares e amigos que comemoram o dia de seu nascimento.

Registre-se que, para obter o benefício desta Resolução, o servidor deverá atender a uma série de requisitos, como, por exemplo, assiduidade no serviço público. Com efeito, percebe-se que a proposição apresentada aos nobres membros desta Casa também serve de estímulo para que os funcionários se empenhem em manter a máquina administrativa em perfeito funcionamento, proporcionando um atendimento de qualidade à população exuense.

Portanto, dirijo-me aos Nobres Vereadores, com a finalidade de requerer o empenho e a dedicação na aprovação da presente proposição, pois certamente, servirá para incentivar ainda mais os servidores dessa egrégia casa legislativa, que tanto se esforçam para garantir a eficiência e o dinamismo da máquina administrativa, sendo por demais dignos do nosso apoio na aprovação desta matéria.

Cordialmente,

ANTONIO PARENTE SOBRINHO
Presidente